



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 8588 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o inciso I, art. 93, do Decreto-Lei n° 09-A, de 09 de março de 1982, combinado com o inciso II, alínea "a", inciso IV, alínea "h", inciso I do § 1º, do Art. 50, parágrafo único do art. 57 e parágrafo único do art. 58, do mesmo diploma legal e, ainda, os arts. 2º, 53 e 75, da Lei Complementar n° 58, de 07 de julho de 1992,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CEL PM RE 00882-0 LUIZ POWROSNEK, a contar de 30 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


CLÁUDIO ROBERTO REBELO DE SOUZA
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 454 de 09/12/98



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.103 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1998

Transferir a posse do cargo de Secretário de Estado do Estado de Rondônia para o Sr. ROBERTO DE SOUZA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Constituição Federal de 1988 e o art. 57, inciso II, do Ato de Organização do Poder Executivo Estadual de 1987, resolve transferir a posse do cargo de Secretário de Estado do Estado de Rondônia para o Sr. ROBERTO DE SOUZA, em substituição ao Sr. ROBERTO DE SOUZA, em virtude de sua promoção para o cargo de Secretário de Estado do Estado de Rondônia, conforme o art. 58, inciso III, do Ato de Organização do Poder Executivo Estadual de 1987, e o art. 57, inciso II, do Ato de Organização do Poder Executivo Estadual de 1987.

DIRETORIA

Art. 1º - Fica transferido a posse do cargo de Secretário de Estado do Estado de Rondônia para o Sr. ROBERTO DE SOUZA, em substituição ao Sr. ROBERTO DE SOUZA, em virtude de sua promoção para o cargo de Secretário de Estado do Estado de Rondônia, conforme o art. 58, inciso III, do Ato de Organização do Poder Executivo Estadual de 1987, e o art. 57, inciso II, do Ato de Organização do Poder Executivo Estadual de 1987.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Faço do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de dezembro de 1998, na República.

YAI BIR...
GOVERNADOR

ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Estado